



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 03/12/2008 (**QUARTA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 2ª Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

<b>Processo nº/nº AI</b>	<b>Contribuinte / CAGEP</b>	<b>Relator</b>
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s) : N°s.: 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152 e 153/2005 - (AIs. 36126, 36128, 35988, 35977, 36127, 35991, 35987, 35990, 36129 e 34009)	CONSTRUTORA SUCESSO S.A - 19.401.772-9	JÂNIO CURY QUEIROZ

Teresina (PI), 24 de novembro de 2008.